



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 18 de outubro de 2018 - Ano 08 - nº 477



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

DECRETO Nº 10.381, DE 18 DE  
OUTUBRO DE 2018.

Substitui membros na Comissão Especial de Seleção para a realização do chamamento público da Secretaria Municipal de Saúde. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa, resultante do Processo de Chamamento Público nº 428/2017 para contratação de Organizações da Sociedade Social destinada à gestão das unidades de saúde do Município, regulamentada pelo Decreto nº 7.789/2009,

Considerando o Decreto Municipal nº 10.186/2017 de nomeação da Comissão Especial, e suas alterações;

Considerando os demais elementos do PMS nº 31.635/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Willian Anderson da Costa Nunes Barreto portador do RG nº 40.769.312-9, pela servidora Vera Lúcia de Falco portadora do RG nº 18.858.669-6, Rodrigo de Souza Correa portador do RG nº 43.131.332-5, pelo servidor Airton Ribeiro Maia portador do RG nº 18.673.578, e Bruno Reina da Silva portador do RG nº 47.716.729-9, pela servidora Andreza Macelari portadora do RG nº 28.040.704-X, na Comissão Especial de Seleção que irá processar e julgar o Chamamento Público para a contratação e qualificação de Organização Social para Gestão das Unidades de Saúde do Município, ficando assim composto com os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1º - Aguiar Rodrigues  
RG nº 13.296.302

2º - Ana Paula Pereira Pimentel  
RG nº 35.199.573.0

3º - Andreza Macelari  
RG nº 28.040.704-X

4º - Airton Ribeiro Maia  
RG nº 18.678548

5º - Vera Lúcia de Falco  
RG nº 18.858.669-6

Art. 2º - Compete a comissão de seleção processar e julgar o chamamento, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º - A comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento (em até 05 dias) no Diário Oficial do Município de Sumaré.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a partir desta data o Decreto Municipal nº 10.369/2018.

Município de Sumaré, 18 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de outubro de 2018, no Paço Municipal, e em 18 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br